

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.

154

2022

ARQUIVO N.

ASSUNTO:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR:

EXECUTIVO MUNICIPAL

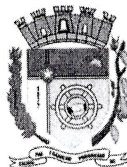
ANEXOS:

OFÍCIO N. 388/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 151/2022

PROJETO DE LEI N. 151/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		11 / 08 / 2022
02	DIR. COMISSÕES		___ / ___ / ___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___ / ___ / ___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___ / ___ / ___
05			___ / ___ / ___
06			___ / ___ / ___
07			___ / ___ / ___
08			___ / ___ / ___
09			___ / ___ / ___
10			___ / ___ / ___
11			___ / ___ / ___
12			___ / ___ / ___
13			___ / ___ / ___
14			___ / ___ / ___
15			___ / ___ / ___
16			___ / ___ / ___
17			___ / ___ / ___
18			___ / ___ / ___
19			___ / ___ / ___
20			___ / ___ / ___
21			___ / ___ / ___
22			___ / ___ / ___
23			___ / ___ / ___



Câmara Municipal de Cacoal

Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 154/2022

PROJETO DE LEI N. 151/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 22ª sessão ordinária, em 15 de agosto de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 16 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo



Cintia C. S. Almeida
Assessora Aux. gabinete



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 388/GP/PGM/2022

Cacoal/RO, 10 de agosto de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 11/03/2020

Em: 13/08/2022

Horas: 13:15

No. 7666

Inquest 7





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO


Cintia C. S. Almeida
Assessora Aux. gabinete

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 151/2022
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações da Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Considerando a redução de saldo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD repassado a Câmara Municipal de Cacoal - CMC, em virtude da Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 que dispõem sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal.

Considerando o provável excesso de arrecadação apurado no período de R\$ 8.229.890,56 (oito milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) decorrente de receitas na fonte de recursos livres, conforme memorando nº. 051/CONTADORIA/2022, de 09 de agosto de 2022, no qual o setor de Contadoria Municipal apresenta análise referente a receita arrecadada x receita projetada, destacando que após análises detalhada nos valores registrados nas rubricas de receitas orçamentárias (IRRF, ISSQN, IPVA, FPM, ICMS), foram acrescidas em um percentual notório.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO


Cintia C. S. Almeida
Assessora Aux. gabinete

PROJETO DE LEI Nº 151/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	
33 - 3.3.90.46.00.00 10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00
Total Suplementação:	R\$ 250.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000 Fonte: 10000000	250.000,00
Total da Receita:	250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de agosto de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Page 1 of 2

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

MEMORANDO Nº 276/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	
33 - 3.3.90.46.00.00 10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00

Total Suplementação: R\$ 250.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita: 1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 10000000	250.000,00
Total da Receita:		250.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, em 09/08/2022.

MARTA PASSAGLIA
Secretaria Mun de Planejamento
Dec nº 8.770/PMC/22

RECEBIMENTO

Data 10 / 08 / 22

Hora 08 37

Jovana Fose.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Page 2 of 2

MEMORANDO Nº 276/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações da Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

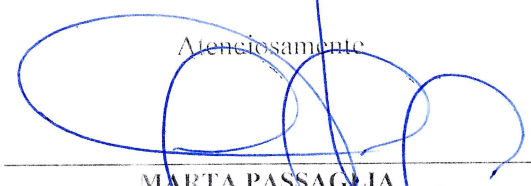
Considerando a redução de saldo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD repassado a Câmara Municipal de Cacoal - CMC, em virtude da Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 que dispõem sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal.

Considerando o provável excesso de arrecadação apurado no período de R\$ 8.229.890,56 (oito milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) decorrente de receitas na fonte de recursos livres, conforme memorando nº. 051/CONTADORIA/2022, de 09 de agosto de 2022, no qual o setor de Contadoria Municipal apresenta análise referente a receita arrecadada x receita projetada, destacando que após análises detalhada nos valores registrados nas rubricas de receitas orçamentárias (IRRF, ISSQN, IPVA, FPM, ICMS), foram acrescidas em um percentual notório.

Considerando a redução de saldo conforme acima citado, será vinculado de modo parcial, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo vinculada a Receita 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal. Salientamos que a vinculação está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º, § 1, da Lei nº 4.935/PMC/2021, no valor geral de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Atenciosamente



MARTA PASSAGLIA

Secretaria Mun de Planejamento Dec nº

8.770/PMC/22

Memorando nº. 051/Contadoria/2022

Cacoal-RO, 09 de agosto de 2022

Da: Contadoria

Para: SEMFAZ

C/C: Controladoria Geral do Município / SEMPLAN

Assunto: Provável Excesso de Arrecadação / Fonte de Recursos Livre

Em atendimento à solicitação de informações sobre o provável excesso de arrecadação dos recursos sem vinculações específicas, informamos que:

- 1) Considerando o valor arrecadado de janeiro a julho no montante de R\$ 107.194.558,13;
- 2) Considerando que para os meses de agosto a dezembro foi projetado o valor arrecadado para o mesmo período do exercício de 2021, sendo que para as receitas do IRRF, IPVA, FPM e ICMS, foram acrescidas de um percentual de incremento equivalente a, respectivamente, 8%, 28%, 20% e 13%, sendo o valor encontrado o montante de R\$71.801.332,43;
- 3) Considerando que o valor da provável arrecadação para o exercício utilizando a metodologia citada anteriormente é de R\$178.995.890,56;
- 4) Considerando que o valor da previsão inicial constante da aprovação da LOA foi de R\$162.066.000,00.

Diante do exposto o valor apurado do provável excesso de arrecadação na fonte de recursos livre é de R\$16.929.890,56.

No entanto, do valor ora apurado, parte já foi utilizado na abertura de créditos para custear ações do fundo municipal de saúde no montante de R\$5.000.000,00 conforme decretos 8803 e 8804. Lembramos ainda que parte do valor apurado, o montante de R\$3.700.000,00 será destinado a educação a fim de manter o percentual de 26 % aprovado na LOA.

Segue resumo do provável excesso de arrecadação disponível no momento:

Previsão de arrecadação receitas livres – LOA	162.066.000,00
Valor arrecadado até julho R\$107.194.558,13 + previsão arrecadação de agosto a dezembro R\$71.801.332,43 (planilha em anexo)	178.995.890,56
Provável excesso de arrecadação	16.929.890,56
Repasse MDE = 26% previsão da LOA	-3.700.000,00
Repasse Saúde (decretos 8803 e 8804)	-5.000.000,00
Provável excesso de arrecadação apurado no período	8.229.890,56

Oportuno registrar que tal valor deverá sofrer alterações para cima ou para baixo, pois irá depender de fato de quanto será efetivamente a arrecadação do período de agosto a dezembro. Conforme os meses forem encerrando iremos atualizando as planilhas substituindo os valores projetados pelos arrecadados.

Atenciosamente,

Nidairo de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria nº. 0361/PMC/2020

09/08/2022

11:45

Carla

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAAL
ESTADO DE RONDÔNIA

Mês / Exercício: Julho / 2022

ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECEITAS (Valor Líquido)

Data: 04/08/2022

	PREVISTO 2022	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	Total jan a jul Total ago a dez	Provavel Arrecadação	Provavel Excesso
1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos	10.000.000,00	529.431,65 319.751,46	296.174,48 332.085,97	174.269,22 212.497,50	9.920.443,27 1.334.778,63	11.255.221,90	-1.255.221,90
1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Desco	80.000,00	13.047,85 16.000,01	15.170,04 23.945,43	15.220,79 26.948,30	17.238,54 97.284,59	114.522,93	-34.522,93
1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Outras	3.800.000,00	474.600,74 419.890,10	470.135,37 380.452,50	229.059,29 241.497,70	2.660.506,50 1.740.944,96	4.401.451,46	-601.451,46
1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	950.000,00	157.407,05 77.656,54	71.442,55 81.032,76	56.859,61 64.862,84	882.832,88 351.854,27	1.234.687,15	-284.687,15
1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais - Inc	5.000.000,00	658.142,35 301.851,77	477.435,20 647.330,15	856.162,95 702.227,42	5.740.977,77 2.635.997,49	6.428.085,26	-1.425.985,26
1.1.2.53.0.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	15.000,00	360,00 1.886,44	276,12 2.563,36	1.084,15 15.634,25	13.918,53 21.444,32	35.362,85	-20.362,85
1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.000.000,00	991.923,58 509.466,93	726.728,07 836.524,48	704.147,01 2.047.179,20	5.165.851,08 4.824.045,69	9.989.896,77	10.103,23
1.1.3.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	26.000.000,00	2.693.670,06 2.846.706,65	3.442.928,64 2.641.958,20	2.784.991,88 2.922.564,87	17.594.893,08 14.639.150,24	32.234.043,32	-6.234.043,32
1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	150.000,00	13.159,37 8.188,86	7.895,24 10.329,33	8.649,68 12.244,72	83.298,64 47.307,83	130.606,47	19.393,53
1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Outras Deduções	310.000,00	36.711,79 79.510,69	47.637,76 46.814,28	56.657,76 30.611,64	219.718,83 261.232,13	480.950,96	-170.950,96
1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - O	200.000,00	48.355,17 41.061,18	27.271,96 24.825,30	41.709,56 15.380,99	129.124,51 150.248,99	279.373,50	-79.373,50
1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Descontos Concedidos	600.000,00	44.919,54 788.611,80	893.309,65 802.227,54	712.298,91 664.249,50	292.046,55 3.860.697,40	4.152.743,95	-3.552.743,95
1.2.1.04.0.2.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	3.000,00	152,13 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.463,67 0,00	1.463,67	1.536,33

1.2.1.04.0.3.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	38,26	38,26	4.961,74
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.04.0.4.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.1.01.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras	2.120.000,00	260.583,59	0,00	0,00	1.365.597,58	1.365.597,58	754.602,42
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.1.04.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	50.000,00	1.140,93	0,00	0,00	15.999,72	15.999,72	34.000,28
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.1.05.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Restituições	730.000,00	57.163,20	0,00	0,00	327.284,01	327.284,01	402.715,99
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.1.06.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras	130.000,00	5.099,41	0,00	0,00	38.347,83	38.347,83	91.652,17
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.2.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	320,66	320,66	679,34
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.3.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas - Descontos Concedidos	2.000,00	450,84	0,00	0,00	2.521,59	2.521,59	-521,59
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.3.01.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras	1.460.000,00	5.908,76	0,00	0,00	67.461,49	67.461,49	1.392.538,51
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.3.04.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	13.000,00	0,00	0,00	0,00	1.709,35	1.709,35	11.290,65
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.3.05.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	3.000,00	36,20	0,00	0,00	622,75	622,75	2.377,25
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.4.01.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras	10.000,00	574,66	0,00	0,00	8.987,80	8.987,80	1.012,20
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.4.04.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	260,39	260,39	739,61
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.4.05.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00	0,84	0,00	0,00	12,42	12,42	987,58
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.08.0.4.06.00.00 Taxa de Serviços Industriais - Principal - Descontos Concedidos	1.000.000,00	37.922,28	0,00	0,00	170.790,01	170.790,01	829.209,99
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1.09.0.1.02.00.00 Taxa de Cemitério - Principal	50.000,00	3.296,02	0,00	0,00	17.457,39	17.457,39	12.542,61

		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Principal - Descontos Concedidos	5.100.000,00	422.294,53	0,00	0,00	3.275.564,98	3.275.564,98	1.824.435,02	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Descontos Concedidos	45.000,00	8.685,75	0,00	0,00	35.210,10	35.210,10	9.789,90	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	1.000,00	204,49	0,00	0,00	2.100,31	2.100,31	-1.100,31	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00 Taxa de Cemitério - Juros e Multas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5,55	5,55	994,45	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas - Restituições	1.000,00	726,33	0,00	0,00	870,14	870,14	129,86	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Descontos Concedidos	2.000,00	7.251,76	0,00	0,00	31.368,22	31.368,22	-29.368,22	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Outras Deduções	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1,25	1,25	998,75	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Outras Deduções	1.000.000,00	25.582,20	0,00	0,00	173.161,64	173.161,64	826.838,36	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	10,06	0,00	0,00	70,42	70,42	-70,42	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,05	-0,05	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	1.500.000,00	3.779,18	0,00	0,00	29.196,06	29.196,06	1.470.803,94	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
TAXAS	13.811.000,00 - 9.675.000,00							
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	0,00	17.629,88	0,00	0,00	108.313,53	108.313,53	-108.313,53	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
3.1.1.01.1.1.01.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	501.000,00	5.196,13	4.129,89	16.829,37	35.774,33	69.794,56	431.205,44	
		4.129,89	4.465,55	4.465,53	34.020,23			
3.1.1.01.1.2.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	197,54	197,54	-197,54	
		0,00	0,00	0,00	0,00			
3.1.1.01.0.1.00.00.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	15.408,63	15.697,80	15.684,03	106.648,65	185.137,65	-185.137,65	
		15.807,96	15.711,57	15.587,64	78.489,00			

1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Descontos Cou	500.000,00	19.671,39	309,04	108,32	55.780,86	57.465,94	442.534,06
		0,00	425,24	842,48	1.685,08		
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.90 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Dedi	34.400.000,00	2.652.542,46	2.352.072,65	3.438.311,02	21.700.193,04	36.631.305,66	-6.231.305,66
20%		2.939.159,10	2.629.777,33	3.571.792,52	14.931.112,62		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês d	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
		0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês d	1.700.000,00	1.933.413,22	0,00	0,00	1.933.413,22	1.933.413,22	-233.413,22
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções Fi	200.000,00	835,94	21.020,32	3.710,51	18.863,43	141.035,91	58.964,09
		2.793,95	91.255,46	3.392,24	122.172,48		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	5.193,20	5.809,08	7.070,04	31.927,14	61.549,21	18.450,79
		3.543,47	6.694,35	6.305,13	29.622,07		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial de Transferências - FTF	1.750.000,00	102.195,16	68.972,06	72.140,01	637.709,47	990.645,38	759.354,62
		61.965,35	67.720,12	81.737,47	352.935,91		
1.7.1.2.99.0.1.1.00.00.00 Outras Transferências Compensação Financeira Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00	797.667,65	797.667,65	-797.667,65
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N 87/96 - Principal - Dedu	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Princ	0,00	26.560,80	24.339,41	24.339,41	185.925,60	307.622,65	-307.622,65
		24.339,41	24.339,41	24.339,41	121.697,05		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	36.800.000,00	4.095.373,43	3.843.679,21	4.127.696,89	25.662.229,62	45.720.057,49	-8.920.057,49
13%		4.334.014,36	3.529.083,87	4.223.353,53	20.057.827,87		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	10.000.000,00	1.305.571,86	969.112,50	598.656,42	9.401.758,75	13.639.039,68	-3.639.039,68
20%		1.143.072,47	866.622,23	659.857,31	4.237.300,93		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	280.000,00	0,00	23.153,19	19.684,98	0,00	93.288,35	186.711,65
		12.451,08	20.858,30	17.140,80	93.288,35		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	180.000,00	31.939,09	0,00	0,00	104.737,00	131.921,30	48.078,70
		0,00	27.184,30	0,00	27.184,30		
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00 Outros Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00		

1.9.2.2.96.1.1.00.00.00 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias - Principal	2.000.000,00	3.514,40	0,00	0,00	4.659,20	4.659,20	1.995.340,80
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal - Descontos Concedidos	1.900.000,00	1.049,27	0,00	0,00	36.234,25	36.234,25	1.863.765,75
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 Outras Restituições - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	295,23	0,00	0,00	2.066,61	2.066,61	-2.066,61
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.9.99.2.1.01.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.015.000,00	7.895,19	0,00	0,00	84.224,89	84.224,89	1.930.775,11
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.9.99.2.1.03.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	79,73	79,73	920,27
		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.9.99.2.3.01.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00		

PREVISÃO ATRIBUIÇÃO RECEITAS LIVRES NA LOA 162.068.000,00
 VALOR APLICADO ATÉ JULHO - PROJEÇÃO AGA 19 178.995.890,56
 PROVÁVEL EXCESSO 16.929.890,56
 REFIKSE NDE P APLICAR 26% 3.700.000,00
 REFIKSE NDE - ABERTURA CRÉDITO DEC 8803 E 8804 5.000.000,00
 PROVÁVEL DEFICIT ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO 8.229.890,56

Total até julho =	107.191.558,13	178.995.890,56	-16.929.890,56
Projeção de agosto a dezembro	71.801.332,43		
Provável arrecadação	178.995.890,56		

Nicodemio de Souza Machado
 Coordenador Geral de Contabilidade
 Portaria nº 10361/PMC/2020